

**RESOLUÇÃO Nº 035/24 de agosto de 2024 do Conselho Municipal  
de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 06/2024, realizada em 08/08/2024:

Resolve:

**APROVAR:** adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme Resolução SESA nº782/2024.

Pato Branco, 08 de agosto de 2024.



**Zeliane Camargo Lovatel**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

**Homologo a Resolução nº 35/2024 – do CMS**



**Liliam Cristina Brandalise**

Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco